



**EDITAL Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**  
**CÂMPUS DO PANTANAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL instituída pela Instrução de Serviço nº 107/2014 do *Câmpus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 63/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>CORUMBÁ-MS</b>				
CPAN	Psicologia	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	19.07.2014

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

**g) Formação Exigida (Requisitos):**

**- Graduação em: PSICOLOGIA**

**- Mestrado e/ou Doutorado em: PSICOLOGIA**

Fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa.

h) Para candidatos com **Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação em Psicologia.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.



2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **28 de abril de 2014** no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min para candidatos com a **titulação de Mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.



**4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 29 de abril de 2014** no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, candidatos com **título de Especialista**;

**4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 30 de Abril de 2014** no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso, candidatos com **título de Graduação**;

**4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato**

## **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita será divulgada no dia **30 de abril de 2014** às 17h00min, no mural do hall de entrada do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13 horas do dia **05 de maio de 2014** na sala 105 do Bloco H do Câmpus do Pantanal;

5.4 A prova escrita será realizada às, 13h30min do dia **05 de maio de 2014**, na sala 105 do Bloco H do Câmpus do Pantanal;

5.5 A prova didática será realizada no dia **06 de maio de 2014**, a partir das 13h30min, na sala 105 do Bloco H do Câmpus do Pantanal;

5.6 A Ata com o resultado final será divulgada no mural do hall de entrada do Câmpus do Pantanal - Unidade I, após o término dos trabalhos da seleção.

## **6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- 1- Avaliação e tratamento em psicoterapia comportamental.
- 2- Psicologia da Saúde
- 3- A relação terapêutica e avaliação de comportamentos problemas
- 4- Psicologia e Políticas Públicas de Saúde
- 5- Clínica comportamental infantil

## **7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

ABREU-RODRIGUES, J.; RIBEIRO, M.R. **Análise do Comportamento: Teoria, pesquisa e aplicação**. Porto Alegre: ARTMED, 2005. BAUN, W. M. **Compreender o behaviorismo: ciência, comportamento e cultura**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. NEGRI, B. **A política de saúde no Brasil nos anos 90**. Brasília: 2002

CABALLO, V. **Manual de Técnicas de Terapia e Modificação de Comportamento**. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2002.



CATANIA, A. C. **Aprendizagem**: comportamento, linguagem e cognição. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

CONTINI, M. L. J. **Psicólogo e a Promoção de Saúde na Educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

CRUZ, R. **Avaliação e medidas psicológicas**. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2002.

SILVARES. E. F. M. (Org.). **Estudos de casos em psicologia clínica comportamental infantil**. São Paulo: Papyrus, 2000.

RANGÉ, B. e cols. **Psicoterapias cognitivo comportamentais**. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

RODRIGUES, J.A & RIBEIRO, M.R. (Orgs.) **Análise do comportamento: pesquisa, teoria e aplicação**. ARTMED. RS. 2005

Corumbá-MS, 16 de Abril de 2014

Prof<sup>o</sup>. Dr. WILSON FERREIRA DE MELO  
Presidente da Comissão Especial

Prof<sup>a</sup>. Dra. ILIANE ESNARRIAGA SAMPAIO  
Membro

Prof<sup>a</sup>. Me. ANA MARIA DE VASCONCELOS SILVA  
Membro

Téc. Adm. WILSON DOS SANTOS FERRI  
Secretário